

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:6D9AAC50

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 099/2026

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO(A).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Contratação de FARMACÊUTICO(A), de acordo com o Edital de Abertura nº 079/2026:

Art. 1º - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFI-CAÇÃO
18	CLEBER RICACHENEVSKY	1º
3	JAQUELINE DALPIAZ	2º
2	EDUARDO DA SILVA WANDERLEY JUNIOR	3º
14	HANA ELIZE BORBA	4º
4	GRAZIELA CARLAN BRAZ	5º
5	SÉRGIO DE MEDEIROS	6º
16	THAIS ALTHEMEYER	7º
12	DOUGLAS VIEIRA CARPES	8º
15	CARLOS ALEXANDRE DUTRA DA SILVA	9º
11	CARINE TAETTI BELLINI	10º
6	FERNANDA TIRLONI	11º
13	MIRELE MACHADO KACZIAVA	12º
9	BÁRBARA LAZZARI ISRAEL DA SILVA	13º
1	RENATA QUEDI STEFANELLO	14º
7	TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES	15º
10	ROBERTA VANCINI NOVELLO	16º
8	MARIA EDUARDA FRANCOZI	17º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 03 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:8B5BB923

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 143-2026 – Processo 267-2026, Processo APROVA 4617-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMERCIAL ARQUIMARX LTDA – CNPJ 04.709.422/0001-91, para aquisição de 02 (duas) motosserras para atender às demandas da Defesa Civil Municipal – Secretaria de Obras e Viação, pelo valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 03 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D1EF053A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 3.270/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERÁRIOS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 022/2026, de 23 de julho de 2026:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 02 (dois) Operários, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria de Obras e Aviação do Município.

Parágrafo único. O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei observará a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado vigente para o cargo de Operário, homologado pelo Edital de Processo Seletivo nº 120/2025, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Os contratos previstos no artigo anterior têm previsão de início imediato e duração de 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 4º As normas que regerão as presentes contratações serão as determinadas pelo CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO e os contratados serão contribuintes compulsórios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:721E4755

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 3.271/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Ensino e, dá outras providências.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 023/2026, de 23 de julho de 2026: